



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº38/2026/CAPEPI/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2026

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Financeira, Orçamentária e Contábil no Setor Público, no IFSULDEMINAS - campus Machado

A Pró-Reitora Substituta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professora Aline Pereira Sales Morel, nomeada pela Portaria nº 3.689/GAB-REITOR/IFSULDEMINAS, de 17 de agosto de 2026, publicada no DOU de 18 de agosto de 2026, Seção 2, página 22, e, em conformidade com a Lei nº 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi decidido na Reunião da CAPEPI, realizada em 20 de agosto de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração Financeira, Orçamentária e Contábil no Setor Público, no IFSULDEMINAS - *campus* Machado

Art. 2º - Atualizar a Resolução CONSUP nº 427/2024 e Resolução CAPEPI nº 29/2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Aline Pereira Sales Morel
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- Aline Pereira Sales Morel, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Substituta - SUB-CHEFIA - IFSULDEMINAS - PPPI, em 27/08/2026 15:09:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696252

Código de Autenticação: cb7e57c845

Nível de Acesso: Público

27/08/2026 14:32 - Criado inicialmente como: Público.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL NO
SETOR PÚBLICO**

**Machado - MG
2026**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS**

GOVERNO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Leonardo Osvaldo Barchini Rosa

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Bregagnoli

REITOR DO IFSULDEMINAS
Cleber Avila Barbosa

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Clayton Silva Mendes

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Renato Aparecido de Souza

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Luiz Flávio Reis Fernandes

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Nathália Luiz de Freitas

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS**

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Cleber Avila Barbosa

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi

Fernando da Silva Barbosa, Aline Manke Nachtigall, Hugo Baldan Júnior, Juliano de Souza Caliari, Rafael Felipe Coelho Neves, Alexandre Fieno da Silva, Siméa Paula de Carvalho Ceballos e Carlos José dos Santos.

Representante do Ministério da Educação

Silmário Batista dos Santos.

Representantes do Corpo Discente

Diego Rafael Rocha, Carolina Rodrigues Spagnol, Amanda Silva Padilha, Lucas Eduardo Caruzo da Silva, Amanda Oliveira Lemes, Fernanda Lorena Araujo Baeza, Breno Almeida Giannini Prado, Layara Gualberto Lopes.

Representantes do Corpo Docente

Rafael Vieira Âmbar, Flaviane Aparecida de Sousa, Luciano Pereira Carvalho, Carlos Alberto Machado Carvalho, Jussara Aparecida Teixeira, Lorena Temponi Boechat, Danielle Martins Duarte Costa e Crisiane Rezende Vilela de Oliveira .

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

João Carlos Ferreira, João Paulo Junqueira Geovanini, Evaldo Tadeu de Melo, Otávio Soares Paparidis, Márcio Messias Pires, Paula Costa Monteiro, Nelson de Lima Damião, Rodrigo Janoni Carvalho e Anne Caroline Bastos Bueno.

Representantes dos Egressos

Adriano Carlos de Oliveira, Ygor Vilas Boas Ortigara, Dara Gabrielle Garroni Andrade, Jorge Vanderlei Silva, Marcelo Junior Silva, David da Silva Beca, Débora Alvarenga dos Santos, Mellyna Cristal Souza.

Representantes das Entidades Patronais

Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto.

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

José Izael Jardim de Souza e Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack.

Representantes do Setor Público ou Estatais

Rosiel de Lima e Cícero Barbosa.

Representante Sindical

Eduardo Pereira Ramos.

Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini e Marcelo Bregagnoli.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS**

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Campus Carmo de Minas

Siméa Paula de Carvalho Ceballos

Campus Inconfidentes

Fernando da Silva Barbosa

Campus Machado

Aline Manke Nachtigall

Campus Muzambinho

Hugo Baldan Júnior

Campus Passos

Juliano de Souza Calari

Campus Poços de Caldas

Rafael Felipe Coelho Neves

Campus Pouso Alegre

Alexandre Fieno da Silva

Campus Três Corações

Carlos José dos Santos

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPC

Campus Machado (Sede)

Prof. Major André Miguel ¹

Profa. Lidiany dos Santos Soares ²

Reitoria

Nathália Luiz de Freitas

Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior

¹ Coordenador Adjunto

Endereço profissional do coordenador: Av. Amazonas, 6455 - Gameleira, Belo Horizonte - MG, 30510-000

E-mail: khronosbh@gmail.com

Telefone do coordenador: (31) 98430-6708

² Coordenadora do Curso

Endereço profissional da coordenadora: Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3 - Bairro Santo Antônio - Machado - MG - CEP: 37.750-000)

E-mail: lidiany.soares@ifsuldeminas.edu.br

Telefone da coordenadora: (35) 98416-1685

SUMÁRIO

1. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	1
MINISTRO DA EDUCAÇÃO.....	2
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.....	2
REITOR DO IFSULDEMINAS	2
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO	2
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS.....	2
PRÓ-REITOR DE ENSINO	2
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO.....	2
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	2
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS.....	3
Presidente.....	3
Representantes dos Diretores-gerais dos Campi.....	3
Representantes do Corpo Docente	3
Representantes do Corpo Técnico Administrativo	3
Representantes do Corpo Discente.....	3
Representantes dos Egressos.....	3
Representantes das Entidades dos Trabalhadores.....	3
Representantes do Setor Público ou Estadais.....	3
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS.....	4
SUMÁRIO.....	6
1. DADOS DA INSTITUIÇÃO.....	8
1.1. IFSULDEMINAS - Reitoria	8
1.2. Entidade Mantenedora	8
1.3. IFSULDEMINAS – Campus Machado.....	8
2. DADOS GERAIS DO CURSO	10
2.1. Carga horária.....	10
2.2. Coordenação	11
2.3. Corpo Docente	11
3. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL.....	11
3.1. Caracterização institucional do Campus Machado	13
4. APRESENTAÇÃO DO CURSO.....	18
4.1. Justificativa	18
4.2. Objetivo Geral.....	21
4.3. Objetivos específicos	21
4.4. Público Alvo	23
4.5. Perfil do Profissional a ser formado	23
4.6. Critérios de seleção e quantidade de vagas.....	25
4.7. Matrículas	25
4.8. Trancamento de Matrícula.....	27
4.9. Desligamento do Discente.....	29

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	32
5.1. Núcleos estruturantes	32
5.2. Matriz Curricular.....	34
5.3. Ementário do curso	36
5.4. Trabalho de Conclusão de Curso.....	52
5.4.1. TCC Individual ou em Grupo.....	55
5.4.2. Orientação e Relação Discente-Orientador	55
5.4.3. Banca Examinadora	56
5.4.4 Critérios de Aprovação no TCC.....	57
5.4.5 Entrega da Versão Final do TCC.....	58
5.5. Certificação	58
6. METODOLOGIA.....	60
6.1 Concepções gerais da metodologia do curso	60
6.2. O Ambiente Virtual de Aprendizagem	63
6.3. O Material Didático	63
6.4. Mecanismos de Interação	64
6.5. Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos.....	66
6.6. Políticas institucionais e ações de estímulo à produção docente e à participação em eventos.....	66
7. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO.....	66
7.1. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem	66
7.2. Da Frequência	68
7.3. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação	68
7.4. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso	68
8. APOIO AO DISCENTE.....	70
8.1. Atendimento Geral.....	70
8.2. Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais	72
8.3. Infraestrutura do Campus Machado	74
8.4. Setores de apoio pedagógico - administrativo	76
8.5. Biblioteca	76
8.6. Centro de Educação a Distância (CEAD)	80
9. COLEGIADO E COORDENAÇÃO DE CURSO	81
9.1. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente	81
9.2. Atuação do(a) Coordenador(a) e coordenador(a)-adjunto (a).....	81
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	83
11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	83

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1. IFSULDEMINAS - Reitoria

Nome do Instituto	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
CNPJ	10.648.539/0001-05
Nome do Dirigente	Cléber Ávila Barbosa
Endereço do Instituto	Av. Vicente Simões, 1.111
Bairro	Nova Pouso Alegre
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37.553-465
DDD/Telefone	(35) 3449-6150
E-mail	reitoria@ifsuldeminas.edu.br

1.2. Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
CNPJ	00.394.445/0532-13
Nome do Dirigente	Marcelo Bregagnoli
Endereço da Entidade Mantenedora	Esplanada dos Ministérios, Bloco I, 4º. andar - Ed. Sede
Bairro	Asa Norte
Cidade	Brasília
UF	Distrito Federal
CEP	70.047-902
DDD/Telefone	(61) 2022-8597
E-mail	gabinetesetec@mec.gov.br

1.3. IFSULDEMINAS – Campus Machado

Nome do Local de Oferta	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado
Nome do Dirigente	Aline Manke Nachtigall
Endereço do Instituto	Rodovia Machado Paraguaçu, km 3
Bairro	Santo Antônio
Cidade	Machado
UF	Minas Gerais
CEP	37.750-000
DDD/Telefone	(35) 3295-9700
E-mail	gabinete.machado@ifsuldeminas.edu.br

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do curso	Pós – Graduação <i>Lato Sensu</i> - Especialização em Administração Financeira, Orçamentária e Contábil no Setor Público
Modalidade	Ensino a Distância - EaD
Tipo	Pós-graduação
Ato de autorização do curso	Aguardando aprovação no CONSUP do IFSULDEMINAS
Áreas de conhecimento (Tabela CNPq/CAPES)	6.00.00.00-7 - Ciências Sociais Aplicadas 6.02.00.00-6 Administração 6.02.02.00-9 Administração Pública 6.02.02.01-7 Contabilidade e Finanças Públicas
Campus de oferta	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS (<i>Campus Machado</i>)
Ano de implantação	2025
Previsão da 1ª oferta	Primeiro Semestre de 2025
Habilitação	Especialista em Administração Financeira, Orçamentária e Contábil no Setor Público
Duração do curso	12 meses (Tempo máximo de integralização: 24 meses), conforme o Artigo 36 da Resolução Consup nº. 109/2021
Turno de funcionamento	Curso na modalidade de Ensino à Distância - EaD
Forma de ingresso	Seleção definida em Edital específico, pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG).
Requisito de acesso	O curso é destinado aos portadores de diploma de graduação nas diversas áreas do conhecimento, devidamente reconhecidos e registrados nos órgãos competentes, sendo o público-alvo: policiais e servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais que atuam nas diversas ofertas de capacitação e treinamento da corporação, interessados em especializar-se na Administração Financeira, Orçamentária e Contábil no Setor Público. Demais profissionais que atuam no serviço público, se houverem vagas não preenchidas pela PMMG. Para ingressar no curso, o candidato deve ter graduação completa e ser selecionado pela Polícia Militar de Minas Gerais.
Número de vagas oferecidas	150
Periodicidade	Condicionado a nova demanda
Carga horária total	410 horas

2.1. Carga horária

Carga horária total: 410
Carga horária das disciplinas: 370
Carga horária em atividades de trabalho de conclusão de curso: 40

2.2. Coordenação

Coordenadora: Lidiany dos Santos Soares
Titulação: Doutora
Regime de contratação: Servidor Efetivo - 40 horas - Dedicação Exclusiva
Link Currículo Lattes: https://lattes.cnpq.br/2220625887229168
Coordenador Adjunto: André de Oliveira Lopes Miguel
Titulação: Especialização em Segurança Pública (CESP - APM/MG). Bacharel em direito (UFMG). Bacharel em Ciências Militares com Ênfase em Defesa Social (APM/MG).
Regime de contratação: Servidor Efetivo da PMMG
Link Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/2929441516910306

2.3. Corpo Docente

A seleção e contratação do corpo docente é realizada pela Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, com a possibilidade de atuação de docentes do IFSULDEMINAS.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL

Criado em 2008, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) originou-se da fusão de três antigas escolas agrotécnicas localizadas nos municípios de Inconfidentes, Machado e Muzambinho. Assim, essas três unidades tornaram-se campus, formando uma só instituição e assumindo um novo compromisso: o desenvolvimento regional por meio da excelência na educação profissional e tecnológica.

Em 2009, esses três campi iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos *Campus* Passos, *Campus* Poços de Caldas e *Campus* Pouso Alegre. Em 2013, foram criados os campi avançados de Carmo de

Minas e Três Corações. Ambos os Campi avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do Circuito das Águas mineiro, que foram protocolados no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão. Recentemente, no primeiro semestre de 2024, ambos os campi avançados foram elevados a Campus Carmo de Minas e Campus Três Corações.

Compete aos campi prestar serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos campi. A Reitoria comporta cinco Pró-reitoria:

- Pró-Reitoria de Ensino;
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- Pró-Reitoria de Extensão;
- Pró-Reitoria de Administração;
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

O IFSULDEMINAS atua em diversos níveis de ensino: técnico, graduação e pós-graduação, em diferentes áreas. Articulando a tríade ensino, pesquisa e extensão, o Instituto trabalha em função das necessidades regionais, formando pessoas para o mundo do trabalho, prestando serviços, desenvolvendo pesquisa aplicada que atenda a demandas da economia local e projetos que colaborem para a qualidade de vida da população.

De acordo com o Inciso III do Artigo 6º. da Lei Federal 11.892/2008, de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, uma de suas finalidades e características é promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e à educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão.

Em consonância com a referida lei, a missão do IFSULDEMINAS é promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais

3.1. Caracterização institucional do Campus Machado

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – Campus Machado foi inaugurado oficialmente como Escola de

Iniciação Agrícola de Machado em 3 de julho de 1957. Pelo Decreto n.º 53.558, de 13 de fevereiro de 1964, foi transformado em Ginásio Agrícola de Machado e pelo Decreto n.º 83.935, de 4 de setembro de 1979, passou a denominar-se Escola Agrotécnica Federal de Machado.

Em 2008, uma nova ordenação da Rede Federal com uma proposta educacional inovadora, abrangendo todos os estados brasileiros, propôs a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com a oferta de cursos técnicos e de cursos superiores de tecnologia, bacharelado e licenciatura, além de cursos de pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu.

Com a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, as Escolas Agrotécnicas Federais passaram a ter uma nova identidade, por afirmar seu caráter social de origem e possibilitar o redimensionamento do seu papel no atual contexto do desenvolvimento científico e tecnológico. As Escolas Agrotécnicas Federais sempre se comprometeram com a formação integral dos seus alunos, mediante a oferta da Educação básica, técnica e superior, além da promoção do desenvolvimento econômico regional. Desse modo, atendem aos anseios da comunidade promovendo Educação de qualidade, prestando serviços à comunidade através das suas atividades de pesquisa e extensão, além de responderem às necessidades e demandas sociais oriundas do meio no qual está inserida.

O IFSULDEMINAS – Campus Machado, atento às transformações do mundo moderno, aos novos paradigmas da Educação Nacional e às crescentes exigências do mercado de trabalho, oferece aos seus alunos uma formação permanente para a aquisição de competências e habilidades do aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver no mais amplo sentido do desenvolvimento pessoal, social e profissional.

Desse modo, a instituição visa a promover uma educação de excelência por meio da tríade ensino, pesquisa e extensão, possibilitando interação entre as pessoas, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições, ampliando conhecimentos, construindo novas tecnologias e ainda proporcionando o desenvolvimento da região.

A partir desse compromisso, o Campus Machado definiu a sua política de trabalho em consonância com as necessidades e expectativas gerais da sociedade local em interface permanente com o mercado de trabalho global e o sistema educacional.

A partir de 2015, o Campus Machado passou por grandes avanços pedagógicos e de infraestrutura. Foram criados no ensino superior os cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Bacharelado em Zootecnia e Bacharelado em Sistemas de Informação. Na modalidade EaD (Ensino a Distância) foram estruturados os cursos técnicos em Alimentação Escolar, Agroindústria, Geoprocessamento, Redes de Computadores, Segurança do Trabalho e Vendas. Atualmente, o Campus Machado oferece três cursos técnicos integrados ao ensino médio (Agropecuária, Alimentos e Informática), quatro cursos técnicos subsequentes (Administração, Agropecuária, Enfermagem e Segurança do Trabalho), oito cursos superiores, sendo sete presenciais (Administração, Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Biológicas, Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação e Zootecnia) e um na modalidade EaD (Licenciatura em Pedagogia), além de uma pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado Profissional) em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

A infraestrutura do campus dispõe de um Espaço Sociocultural (147 vagas), um Auditório (480 vagas), um Museu de Ciências Naturais, um Centro de Excelência do Café, uma Biblioteca e um Ginásio Poliesportivo, além de mais de 50 laboratórios técnicos especializados e de setores produtivos. O campus também possui dormitórios masculino e feminino, sendo que a estrutura de alojamentos possibilita receber 124 alunos dos cursos técnicos e 25 acadêmicos dos cursos superiores, sendo 90 vagas para o alojamento feminino.

No regime de internato masculino e feminino são oferecidas acomodação, lavanderia, alimentação, assistência odontológica e médica, serviços de psicologia e acompanhamento ao educando. Para o ensino de Administração, Informática e outras áreas técnicas afins, o campus possui oito laboratórios específicos: cinco laboratórios de Informática, um laboratório de Desenvolvimento de Software, um laboratório de Redes, Automação e Robótica e um laboratório “Espaço Maker”.

O IFSULDEMINAS – Campus Machado tem avançado na perspectiva inclusiva através da constituição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), com regimento interno próprio, visando atender os educandos com limitação ou incapacidade para o desempenho das atividades acadêmicas. O Campus Machado promove a acessibilidade através da adequação de sua infraestrutura física e curricular, como a inclusão da disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais), como preveem os Decretos n.º 5.296/2004 e n.º 5.626/2005.

Além do NAPNE, o campus possui um setor diretamente ligado ao aluno, a Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE), que está preparada para oferecer ao corpo discente o apoio necessário para o seu bem-estar. A equipe da CGAE tem como objetivo primordial a formação de cidadãos críticos e responsáveis. Para isso, o setor planeja e desenvolve ações para proporcionar aos alunos um ambiente com as condições adequadas ao processo de aprendizagem. Coordenar, acompanhar e avaliar o atendimento aos alunos, assim como orientar aqueles que apresentam problemas que interferem no seu desempenho acadêmico e/ou no cumprimento das normas disciplinares da instituição, fazem parte das atividades desenvolvidas pela CGAE.

O número elevado de estudantes e a possibilidade de atuar em múltiplos municípios têm mostrado o alcance da modalidade EaD na instituição. Em 2022, de acordo com dados da Plataforma Nilo Peçanha, o IFSULDEMINAS contava com 34.964 matrículas em cursos à distância, contemplando cursos Técnicos (concomitantes e subsequentes), Graduações, Pós- Graduações e cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).

Além disso, a EaD tem-se mostrado efetiva na capacitação de profissionais, a qual exige constante aperfeiçoamento e atualização. Também por meio dessa modalidade se produz a capacitação de servidores em diversas áreas.

Considerando o cenário nacional relativo à expansão do ensino superior e do ensino técnico é imprescindível que o município disponha de cursos de qualidade capazes de atender às necessidades e expectativas do mercado de trabalho, assim como às demandas da sociedade em geral. É justamente nessa perspectiva que se inserem as atividades do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

4. APRESENTAÇÃO DO CURSO

A proposta do Curso de Especialização em Administração Financeira, Orçamentária e Contábil no Setor Público surgiu da necessidade apontada pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) no aperfeiçoamento do seu público interno que se dedica à gestão orçamentária, financeira e contábil. Em função disso, desenvolveu-se este projeto no sentido de somar as capacidades e qualidades de ambas as instituições. A oferta desta Especialização caracteriza-se, portanto, pela parceria entre a PMMG e o IFSULDEMINAS cabendo a cada ator obrigações descritas no Termo de Cooperação Técnica assinado para tal fim (ANEXO I)

Este curso será realizado na modalidade a distância com integralização das disciplinas e entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso devidamente aprovados, totalmente online.

O Curso tem a duração prevista de doze meses, sendo este o tempo mínimo para sua conclusão. O discente deverá cumprir a carga horária estabelecida, incluindo a entrega e aprovação do TCC, dentro do período de integralização que se inicia na matrícula, até o período máximo de 24 meses, conforme descrito no artigo nº 36 da Resolução 109/2021 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

Por fim, a criação do presente curso contribuirá diretamente para o aprimoramento da gestão pública dentro das corporações. Ao desenvolver competências em planejamento financeiro, controle de orçamento e contabilidade pública, o curso capacita os profissionais a gerir recursos de forma mais eficiente, transparente e estratégica, promovendo uma gestão mais eficaz e alinhada com as exigências legais e administrativas da administração pública. Com isso, os profissionais podem atuar de maneira mais qualificada, gerando impacto positivo tanto na sua rotina quanto na qualidade do serviço prestado à sociedade.

4.1. Justificativa

O curso foi projetado para suprir a carência de programas de pós-graduação e treinamentos especializados voltados para o setor público. A complexidade operacional das organizações públicas, a crescente exigência no cumprimento de normas regulatórias, as restrições impostas pelos orçamentos públicos, as crises financeiras dos entes federativos e a demanda por melhores serviços aos cidadãos resultam na necessidade urgente de atualização e capacitação dos servidores públicos na área orçamentária, financeira e contábil. Essa necessidade é a principal motivação para a oferta desta especialização.

A administração financeira e orçamentária abrange o conjunto de ações destinadas a garantir e estabelecer a programação financeira setorial. Essas ações são essenciais para o sistema de planejamento administrativo e orçamentário, incluindo a execução, registro e controle financeiro, bem como a avaliação econômico-financeira necessária para a alocação de recursos em Planos, Programas, Projetos e/ou Atividades.

A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal EPT) e criou os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia como modelo institucional inovador, assumindo o protagonismo do processo de expansão das políticas educacionais federais com forte inserção na área da pesquisa aplicada, extensão tecnológica e na formação de professores para as redes públicas de educação básica. Os Institutos assumiram, então, valor estratégico para o desenvolvimento nacional, com atuação no ensino fundamental e médio, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos, na formação inicial e continuada de trabalhadores, na formação de técnicos, nos cursos superiores de tecnologia, nas licenciaturas e em cursos de pós-graduação *Lato* e *Stricto Sensu* em todos os estados brasileiros. Os Institutos trazem inovações nas dimensões política, institucional e pedagógica que os habilitam para um papel estratégico na formulação das políticas de educação.

Assim, a oferta da pós-graduação *Lato Sensu* em Administração Financeira, Orçamentária e Contábil no Setor Público se justifica tendo em vista, primeiramente, o atendimento, de forma excepcional, ao artigo 40, § 2º, inciso I da Resolução CEB/CNE 06/2012.

Diante disso, o IFSULDEMINAS, instituição que tem se destacado pela relevância social e pertinência no campo da educação profissional e tecnológica, tem como objetivos - dentre outros - a oferta da educação continuada, com o intuito de atualizar, aperfeiçoar e especializar profissionais da comunidade interna e externa.

Os fundamentos da gestão dos recursos públicos no Brasil e as práticas de planejamento e finanças do governo (federal, estadual ou municipal), são temas de interesse de qualquer servidor público. O IFSULDEMINAS, envolvido com as questões educacionais nacionais e regionais e sentindo-se responsável pela formação de parcela da população destinada ao exercício profissional na área em questão, propõe esse curso. Assim, a proposta da especialização objetiva garantir o processo de formação técnica que contemple as dimensões prática e teórica para aplicação nas atividades exercidas pelos militares e servidores que trabalham na área financeira, orçamentária e contábil.

O ensino superior como processo social é um elemento estratégico para a construção da cidadania e para uma melhor inserção de trabalhadores na sociedade contemporânea. Para isso, essa educação deve possibilitar ao educando como ser político e produtivo a construção de conhecimentos pautada em bases científicas, tecnológicas,

culturais e ético-políticas.

Implementar este curso de especialização em Administração Financeira, Orçamentária e Contábil no Setor Público, direcionado aos servidores militares e civis da PMMG, requer das instituições ofertantes instrumentos para possibilitar a esses profissionais o aprimoramento das atividades que desempenham cotidianamente, primando pelas boas práticas na execução financeira e orçamentária.

4.2. Objetivo Geral

O curso de Especialização em Administração Financeira, Orçamentária e Contábil no Setor Público tem como objetivo formar servidores civis, policiais militares e outros profissionais interessados em se especializar na área. O curso busca capacitar os profissionais do sistema de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria da Polícia Militar, proporcionando as habilidades e conhecimentos necessários para gerir eficientemente os recursos financeiros da Polícia Militar de Minas Gerais. Assim, visa promover a saúde financeira da instituição e apoiar a tomada de decisões estratégicas adequadas.

4.3. Objetivos específicos

- a) Aprimorar a administração dos recursos públicos com legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e efetividade;
- b) Compreender os fundamentos e os princípios que nortearam a formulação e implementação das práticas de gestão das finanças públicas;
- c) Descrever o processo de integração entre o planejamento governamental e o orçamento público, por meio da caracterização da Lei Orçamentária Anual - LOA nos níveis federal, estadual e municipal;
- d) Identificar os principais conceitos de orçamento público, de forma simples, tendo em vista a aplicabilidade;
- e) Aprofundar os temas orçamentários, debatendo sobre similaridades e divergências entre as experiências de estados e municípios;
- f) Reconhecer os mecanismos de participação social no orçamento por meio dos princípios orçamentários, visando a boa execução orçamentária;
- g) Propor fatores para maior transparência do orçamento e PPA a fim de permitir o debate e o controle social/monitoramento pela sociedade;

- h) Debater propostas de melhoria do processo de elaboração do PPA e LOA, estimulando a colaboração interfederativa;
- i) Compreender quando e como utilizar os recursos de convênio;
- j) Identificar e compreender as diferentes teorias da aprendizagem, seus impactos na didática, no currículo, bem como seus limites e possibilidades enquanto norteadoras do processo de ensino-aprendizagem universitário, no contexto atual;
- k) Compreender a sala de aula universitária como um espaço multidimensional, de exercício de práticas social e cultural, de construção de conhecimentos e culturas por diferentes atores em interação;

4.4. Público Alvo

O público-alvo do Curso de Especialização em Administração Financeira, Orçamentária e Contábil no Setor Público são os policiais e servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais que atuam no sistema de Administração Financeira, Orçamentária e Contábil da PMMG. Além destes, no caso de haverem vagas não preenchidas, podem ser considerados como público alvo, demais profissionais que atuam no serviço público. Para ingressar no curso, o candidato deve ter graduação completa e ser selecionado pela Polícia Militar de Minas Gerais.

A oferta desta pós-graduação será realizada em parceria entre o IFSULDEMINAS campus Machado, e a Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, capacitando os servidores da PMMG que possuam formação de nível superior e selecionados pela própria instituição.

4.5. Perfil do Profissional a ser formado

O profissional especializado em Administração Financeira, Orçamentária e Contábil no Setor Público deve apresentar ao final do curso:

I. Capacidade de atuar na gestão financeira, orçamentária e contábil no setor público, instituindo processos participativos e transparentes na administração dos recursos públicos, pautados pelo respeito à legislação e aos princípios da administração pública.

II. Habilidade de promover a integração entre os conhecimentos científicos e técnicos da área de finanças públicas, aplicando-os de forma eficiente e responsável na tomada de decisões.

III. Competência para desenvolver ações que consolidem a indissociabilidade

entre a gestão financeira, a contabilidade pública e o orçamento, visando à melhoria contínua dos processos e à prestação de contas à sociedade.

IV. Capacidade de promover o processo de gestão financeira e orçamentária de caráter crítico-reflexivo, com atitude orientada pela e para a responsabilidade fiscal e social.

V. Habilidade de orientar o processo de gestão financeira e orçamentária a partir da problematização e da mediação, visando à formação crítica, humanística e à competência técnica na área de atuação profissional.

VI. Capacidade de estabelecer relações entre Estado, sociedade, ciência, tecnologia, trabalho, cultura, formação humana e gestão financeira e orçamentária no setor público, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população.

4.6. Critérios de seleção e quantidade de vagas

Para ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração Financeira, Orçamentária e Contábil do Setor Público, será obrigatória a comprovação de conclusão do ensino superior, mediante certificado reconhecido pelo MEC. O ingresso ao curso se fará, exclusivamente, por processo seletivo publicado em Edital, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação geral dos candidatos no limite de oferecimento de vagas.

O processo de seleção será desenvolvido por Comissão de Seleção formada pela Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, de acordo com os procedimentos, etapas e critérios definidos em edital, respeitado o disposto em legislação institucional e conforme Resolução nº 215/2022 CONSUP - Regimento Interno dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFSULDEMINAS nas modalidades presencial e a distância.

4.7. Matrículas

É o ato formal que mantém o vínculo do discente com o IFSULDEMINAS. Os candidatos serão convocados para realização das matrículas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final no processo, até o limite do número total de vagas. Para a efetivação da matrícula, os candidatos deverão dispor de toda a documentação legível, em versão digital ou digitalizada (formato PDF ou JPG), para envio online de acordo com as orientações do IFSULDEMINAS. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida perderá o direito à vaga, sendo esta preenchida em chamadas subsequentes até o limite total de vagas estipuladas. A convocação para

segunda e demais chamadas ocorrerá em datas e locais estabelecidos em edital, por meio do portal do IFSULDEMINAS.

Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou trancamento da primeira matrícula e não será adotada modalidade de aluno ouvinte ou aluno com matrícula especial em disciplinas isoladas. Desde o ato da matrícula até 30 (trinta) dias após o início do curso, o discente poderá requerer aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos ou programas de pós graduação *Lato ou Stricto Sensu*, com aproveitamento de, no máximo, 30% (trinta por cento) das disciplinas obrigatórias do curso, cabendo a avaliação e o deferimento pelo Colegiado de Curso. O aproveitamento de disciplinas será permitido para cursos de pós- graduação, *Lato ou Stricto Sensu*, concluídos e/ou interrompidos, consistindo em disciplinas passíveis de aproveitamento aquelas cursadas dentro dos seguintes prazos: 3 (três) anos, para curso de pós graduação *Lato ou Stricto Sensu* não concluído; e 5 (cinco) anos, para curso de pós-graduação *Lato ou Stricto Sensu* concluído. A renovação semestral de matrícula (rematrícula) será obrigatória para todos os discentes, conforme orientação da Seção de Registros Acadêmicos e dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

O discente com direito à rematrícula que deixar de efetuar-la dentro do prazo previsto deverá justificar o fato na Seção de Registros Acadêmicos em até sete dias consecutivos após o encerramento do prazo. Após a data estabelecida, será considerado evadido, perdendo sua vaga no curso. Enquanto perdurarem pendências na integralização da matriz curricular, o discente deverá estar vinculado ao IFSULDEMINAS por meio do ato formal de renovação de matrícula, saldo os casos de renovação automática descritos no PPC e/ou edital de seleção, desde que seja respeitado o período estabelecido para máxima duração do curso.

O pedido de renovação de matrícula de discentes que não integralizaram a matriz curricular, dentro do período máximo estabelecido para conclusão do curso, será indeferido pela Seção de Registros Acadêmicos e encaminhado ao Colegiado de Curso, estando este discente sujeito ao desligamento.

4.8. Trancamento de Matrícula

O trancamento de matrícula poderá ser requerido na Seção de Registros Acadêmicos (SRA) do campus-sede, pelo discente ou seu procurador, conforme regra pertinente à Resolução Consup nº. 109/2021:

Art. 20. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou o trancamento da primeira matrícula.

Art. 27. Parágrafo único. O trancamento será permitido somente após a conclusão do primeiro semestre do curso.

O trancamento de matrícula somente poderá ser requerido após a renovação de matrícula do módulo semestral em curso, no período estabelecido em calendário. O período de trancamento de matrícula não poderá ser maior que o tempo máximo para a integralização do curso, sendo permitido somente um trancamento durante o curso.

O discente que não retornar ao curso e não formalizar a sua renovação de matrícula na Seção de Registros Acadêmicos estará sujeito ao desligamento e será considerado evadido. Quando não houver turmas em andamento para o período trancado, o discente deverá solicitar a renovação do trancamento.

O reingresso estará condicionado à disponibilidade de oferta das disciplinas a serem cursadas pelo discente, que será integrado à turma correspondente ao período letivo trancado. Em casos de alterações no PPC, no ato do reingresso, o discente poderá estar sujeito a adaptações curriculares deliberadas pelo Colegiado do Curso. O IFSULDEMINAS não se responsabiliza nem se obriga a integrar discentes após o período de trancamento de matrícula, caso não haja oferecimento de disciplinas, ou módulo ou curso subsequente ao que estava vinculado por motivo de não continuidade do curso.

O período de trancamento de matrícula não será computado para fins de determinação do período de integralização do curso. Demais regulamentações sobre trancamento de matrícula estão disponíveis no Capítulo IX da Resolução Consup nº. 109/2021.

4.9. Desligamento do Discente

Conforme previsto no Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS, o desligamento de discente ocorrerá por ato formal do Colegiado de Curso, nas seguintes situações:

- I. Quando for reprovado em mais de duas disciplinas de um mesmo módulo;
- II. Quando acumular quatro ou mais reprovações em disciplinas no decorrer do curso;

III. Quando ocorrerem reprovações em disciplinas cursadas em segunda oportunidade;

IV. Quando não cumprir rigorosamente as datas de renovação de matrícula, sendo considerado desistente;

V. Quando da clara impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto;

VI. Quando comprovada infração disciplinar que enseje a expulsão, desde que contemplada em Regulamentos e Regimentos do IFSULDEMINAS e/ou PMMG;;

VII. Quando reprovar na segunda oportunidade de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou não atender ao prazo previsto no § 4º do Art. 60 do Regimento Interno da Pós-graduação do IFSULDEMINAS.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

5.1. Núcleos estruturantes

O curso de Pós Graduação *Lato Sensu* na modalidade EaD em Administração Financeira, Orçamentária e Contábil no Setor Público está estruturado em três eixos fundamentais, com foco nas competências necessárias para a atuação eficaz na gestão pública:

I. **NÚCLEO CONTEXTUAL:** Este núcleo visa à compreensão do ambiente em que a administração pública opera, considerando as interações entre as instituições governamentais e a sociedade. Os alunos analisarão as dinâmicas sociais, econômicas e políticas que influenciam a gestão financeira e orçamentária, preparando-os para atuar de maneira crítica e reflexiva nas realidades administrativas.

II. **NÚCLEO ESTRUTURAL:** Neste núcleo, serão abordados os conteúdos curriculares relacionados à administração financeira, orçamentária e contábil. Os alunos aprenderão sobre a organização dos processos de gestão, avaliação de desempenho e integração das disciplinas, com ênfase em métodos e práticas que favoreçam a eficiência e a transparência na administração dos recursos públicos.

III. **NÚCLEO INTEGRADOR:** Este núcleo é centrado na resolução de problemas concretos enfrentados na gestão pública. Os alunos trabalharão em projetos

multidisciplinares, que envolvem a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, promovendo a interação entre diferentes áreas de conhecimento e a colaboração entre os participantes do curso. A proposta é que os alunos desenvolvam soluções inovadoras para os desafios da administração financeira e orçamentária no setor público.

A estrutura do curso foi projetada para garantir que os alunos não apenas compreendam os conceitos teóricos, mas também desenvolvam habilidades práticas essenciais para a atuação na área de administração financeira, orçamentária e contábil no setor público. A integração entre teoria e prática é um princípio fundamental, preparando os egressos para enfrentar os desafios da gestão pública contemporânea.

A distribuição da carga horária total e das respectivas disciplinas estão dispostas conforme o item 8.2 (a seguir). Acrescenta-se à carga horária total do curso o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com previsão de término para o último semestre da integralização da carga horária de disciplinas e/ou a partir da deliberação prévia do colegiado do curso, sendo estabelecidas 40 horas.

A proposta metodológica, portanto, aborda um sistema de interdisciplinaridade que reúne um conjunto teórico para promover com maior eficiência a compreensão dos conceitos abordados em cada disciplina e a interação entre as disciplinas do curso. A interdisciplinaridade deve ocorrer de forma tanto horizontal quanto vertical entre as disciplinas de cada módulo, visando contemplar a estrutura curricular do curso.

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Administração Financeira, Orçamentária e Contábil no Setor Público** ocorrerá com aulas síncronas preferencialmente às quartas-feiras no período da tarde, em dias da semana, no período da noite ou aos sábados no período diurno. Todas as aulas serão ofertadas na modalidade on line, de forma assíncrona e síncrona com encontros programados para que ocorram 1 vez por semana, com datas previstas e previamente programadas entre a equipe docente do curso.

O aluno terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para concluir o curso, com possibilidade de prorrogação por mais 6 (seis) meses, a critério do Colegiado do Programa de Pós-graduação (CPG). Caso o aluno tenha necessidade de repor alguma disciplina por reprovação, esta recuperação será feita através de progressão parcial.

5.2. Matriz Curricular

A matriz curricular está organizada em 12 disciplinas e o Trabalho de Conclusão de curso que serão ministrados em formato EaD. A organização das disciplinas com as respectivas cargas horárias, estão dispostas no Quadro 1.

Quadro 1 - Matriz Curricular

MÓDULO	Disciplina	Carga horária (h)
I	Ambientação em Educação à Distância - EaD	20
	Métodos e técnicas de pesquisa na Educação Superior	30
	Planejamento Orçamentário e Gestão de custos na Administração Pública	40
	Licitações e contratos administrativos	60
	Auditoria e Controle do Setor Público	20
	Gestão Pública Contemporânea	20
Total Módulo I		190
II	Políticas Públicas e Economia do Setor Público	30
	Introdução à Contabilidade Aplicada ao Setor Público	40
	Finanças Públicas	40
	Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia	20
	Noções gerais sobre transferências voluntárias e parcerias	20
	Gestão dos Convênios e Instrumentos Congêneres	30
Total Módulo II		180
Trabalho de Conclusão de Curso		40
Carga horária total		410

5.3. Ementário do curso

Componente curricular	
Ambientação em Ensino à Distância – EaD	
Carga horária: 20 horas	Módulo: 1º
Ementa	
Fundamentos da EaD; benefícios e vantagens da EaD. Concepções, legislação e os principais agentes da equipe de EaD. Ferramentas e possibilidades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); Plataforma moodle: acesso, perfil, calendário, participantes e notas. Educação a Distância: Conceito e características. Estudante EaD: organização dos estudos e gerenciamento do tempo; características do aluno virtual; regras do processo de pesquisa e de comunicação no mundo virtual. Plataformas de videoconferência e colaboração.	

Bibliografia básica
BELLONI, Maria Luiza. Educação a distância. 7. ed. Campinas: Autores Associados, 2015. 127 p. MILL, GABRIEL; Martha. Educar –A (r)evolução digital na educação. Ed Saraiva, 2013. MILL, Daniel; PIMENTEL, Nara Maria (Org). Educação a distância: desafios contemporâneos. São Carlos: Edufscar, 2010. 344 p.
Bibliografia complementar
BRITO, Lélis Maia de; GIUBERTI JÚNIOR, José Renato; GOMES, Silvane Guimarães Silva; GOEDERT, Lidiane; FONSECA da SILVA, Maria Cristina da Rosa; MACIEL, Vanessa de Almeida. Fundamentos da Educação a Distância. Caderno Pedagógico. UDESC: Florianópolis, 2010. LOPEZ, Luís Fernando; FARIA, Adriano Antônio. O que e o quem da EaD: história e fundamentos. Série Fundamentos da Educação, Editora Intersaberes. 220 p. 2016. MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg. Educação a Distância: uma visão integrada. São Paulo: THOMSON, 2007. MOTA, João Batista. Ambientes virtuais de aprendizagem como ferramentas de apoio em cursos presenciais e a distância. Novas Tecnologias na Educação, UFRGS. v. 11, n. 1, julho, 2013.

Componente curricular	
Métodos e Técnicas de Pesquisa na Educação Superior	
Carga horária: 30 horas	Módulo: 2º
Ementa	
O trabalho científico. Métodos e técnicas de pesquisa. O projeto de pesquisa. Elaboração e estrutura do artigo científico. Aplicações práticas conforme normas da ABNT e Manual para normalização de publicações Técnico-científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.	
Bibliografia básica	
CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de (Org.). Construindo o saber: metodologia científica: fundamentos e técnicas. 24. ed. Campinas: Papirus, 2002. 224 p. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica. 7. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2017. 373 p. SANTOS, Antônio Raimundo dos. Metodologia científica: a construção do conhecimento. 8. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015. 158 p.	
Bibliografia complementar	
BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. Aprendendo a aprender: introdução à metodologia científica . 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2015. 112 p.	

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2007. 162 p.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2017. 192 p.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Academia de Polícia Militar. Centro de Pesquisa e Pós-Graduação. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais**. 3. ed. rev. - Belo Horizonte: Academia do Prado Mineiro, 202a.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. Editora Cortez, 2018. 320 p.

Componente curricular	
Planejamento Orçamentário e Gestão de Custos na Administração Pública	
Carga horária: 40 horas	Módulo: 1º
Ementa	
Princípios constitucionais e legais do orçamento. Inovações na gestão orçamentária, desafios e obstáculos. Especificidades do planejamento orçamentário na área de segurança pública. Políticas públicas voltadas para a segurança pública. Gestão Pública Brasileira de custos. Elementos estruturais de custos. Uso de informações de custos para a tomada de decisão. Classificação dos custos. Métodos de Custeio. Alocação de custos no serviço público. Nova Gestão pública (NPM <i>New Public Management</i>) e a gestão de custos.	
Bibliografia básica	
CONTI, José Maurício. O planejamento orçamentário da administração pública no Brasil . 1. ed. São Paulo: Blucher Open Access, 2020. 464 p.	
MAUSS, César Volnei; SOUZA, Marcos Antônio de. Gestão de custos aplicada ao setor público . 2. ed. Curitiba: Juruá, 2020. 236 p.	
SOBRINHO, Marina Fogato. Orçamentos e custos na administração pública . São Paulo: Editora SENAC, 2021. 176 p.	
Bibliografia complementar	
ALONSO, Marcos. Custos no serviço público . Revista do Serviço Público, v. 50, n. 1, p. 37-63. 1999, Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:20156	
BRASIL. Ministério da Fazenda. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª Edição: Tesouro Nacional, 2023. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:48458 .	
CREPALDI, Guilherme Simões; CREPALDI, Sílvia Aparecido. Orçamento público: Planejamento, elaboração e controle . São Paulo: Saraiva Uni, 2013. 272 p.	
PINTO, Alfredo Augusto Gonçalves. Gestão de custos . 4. ed. Rio de Janeiro: Editora	

FGV, 2018. 144 p.

SILVA, Tássia Mendes e. **Planejamento e orçamento governamental**. São Paulo: Editora SENAC, 2023. 136 p.

Componente curricular	
Licitações e contratos administrativos	
Carga horária: 60 horas	Módulo: 1º
Ementa	
Lei nº 14.133/2021: Estrutura, inovações, aplicabilidade e princípios. Modalidades e rito procedimental da licitação. Contratação direta. Infrações, sanções e acordos. Recursos administrativos. Controle nas contratações. Meios alternativos de resolução de controvérsias. Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Regras para a pesquisa de preços e orçamentos para obras e Serviços de engenharia. Metodologias para a definição do preço estimado/máximo. Justificativas em pesquisas de preço. Planejamento da Contratação. Estudo Técnico-Preliminar. Termo de Referência e Projeto Básico. Projeto Executivo. Gestão de risco e governança nas contratações públicas. Indicadores utilizados na gestão de riscos. Integração da gestão de riscos aos processos de contratação.	
Bibliografia básica	
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Manual de licitações e contratos administrativos . Lei 14.133, 1º de abril de 2021. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. 600 p.	
FURTADO, Madeline Rocha, FURTADO, Monique Rafaella Rocha, VIEIRA, Antonieta Pereira. Gestão de Contratos de Terceirização na Administração Pública: Teoria e prática . 8. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2023.	
NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo . 7. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2024. 1269 p.	
Bibliografia complementar	
BOCKMAN, Egon; GARCIAL, Flávio Amaral. Contratos Administrativos na Lei de Licitações . Comentários aos artigos 89 a 154 da Lei nº 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2024. 600 p.	
CHAVES, Luiz Cláudio de Azevedo. A atividade de planejamento e análise de mercado nas contratações governamentais: A atividade de planejar e pesquisar preços de mercado nas licitações públicas e justificativa de preço nas contratações diretas da administração pública . 2. ed. Belo Horizonte, Fórum, 2022.	
FORTINI, Cristiana; OLIVEIRA, Sérgio Lima de; CAMARÃO, Tatiana. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Volume 1: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 . 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2023. 696 p.	
LIMA, Alberto de Barros. Termo de referência e projeto básico nas aquisições públicas. O guia completo da fase preparatória para realizar a melhor aquisição . 2. ed. Rio de Janeiro: Própria, 2021. 310 p.	
MIRANDA, Rodrigo Fontenelle de A. Implementando a gestão de riscos no setor	

público. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2024. 199 p.

Componente curricular	
Auditoria e Controle no Setor Público	
Carga horária: 20 horas	Módulo: 1º
Ementa	
Sistemas de controle e sua importância na administração pública. Tipos de controle. Princípios da Nova Gestão Pública. Governança e sua aplicação no setor público. Controles públicos. Etapas de Auditoria Governamental. Auditoria Interna: Conceito e importância da auditoria interna, diferenças entre auditoria interna e externa. Instauração do Processo Administrativo Punitivo e suas fases. Sanções administrativas. Princípios do processo administrativo punitivo. Ações preliminares do processo administrativo punitivo e suas fases. Tomada de contas especial: conceitos, finalidades, fases interna e externa.	
Bibliografia básica	
CASTRO, Domingos Poubel de. Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018. 467 p.	
GIUSTI, Maria Isabel. Auditoria e controladoria na gestão pública. São Paulo: Editora SENAC, 2019. 167 p.	
PARZIALE, Aniello. As sanções nas contratações públicas: as infrações, as penalidades e o processo administrativo sancionador. Belo Horizonte: Fórum, 2021.	
Bibliografia complementar	
BOTELHO, Milton Mendes; PACHECO, José Ernani Carvalho. Manual Prático de Controle Interno na Administração Pública Municipal - Apresentando Modelos de Procedimentos, Rotinas, Instruções Normativas, Decretos, Portarias. 3. ed. Curitiba: Juruá Editora, 2014.	
FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Tomada de contas especial: processo e procedimento na Administração Pública e nos Tribunais de Contas. Belo Horizonte: Fórum, 2019. 80 p.	
FONSECA, Marina Moraes Raso Sardinha. Auditorias operacionais no controle das políticas públicas: estudo de caso do TCE-MG. São Paulo, Dialética, 2022. 236 p.	
LIMA, Luiz Henrique. Controle externo: teoria e jurisprudência para os tribunais de contas. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. 597 p.	
THOMÁZ, André. Auditoria e controladoria governamental. São Paulo: Editora SENAC, 2023. 162 p.	

Componente curricular	
Gestão Pública Contemporânea	
Carga horária: 20 horas	Módulo: 1º
Ementa	
Conceitos e evolução da gestão pública. Governabilidade, governança e accountability.	

Princípios da administração pública. Planejamento estratégico no setor público. Indicadores de desempenho e monitoramento. Administração Pública no Brasil: estrutura e funcionamento, políticas públicas e ciclo de políticas públicas, desafios e tendências da gestão pública contemporânea. Gestão de Pessoas e Inovação. Competências essenciais para a gestão pública. Inovação e transformação digital na administração pública.

Bibliografia básica

ALMEIDA, Hugo Vítor Dourado de. **Gestão Pública Contemporânea: Competências essenciais para implementar políticas públicas em um mundo em constante mudança**. São Paulo: Scortecci, 2023.

CASTRO, Ana Cristina de. **Gestão Pública Contemporânea**. Curitiba: Intersaberes, 2023.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de gestão pública contemporânea**. 6. ed., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2020.

Bibliografia complementar

CABRAL, Carlos Cristiano. **Vivências de um Gestor Público: com anotações reais, análises comportamentais e sugestões de gestão administrativa**. Belo Horizonte: Dialética, 2020.

CONTI, José Mauricio (coord.). **O planejamento orçamentário da administração pública no Brasil**. São Paulo, SP: Blucher, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>

DUARTE, Maurizete Pimentel Loureiro; DUARTE, Gerson Constância. **Do privado ao público: liderança e gestão estratégica em um contexto de novos desafios e perspectivas**. 1. ed. Jundiaí: Paco e Littera, 2021. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>.

OLIVEIRA, Égon Rafael dos Santos; ALVES JÚNIOR, Gilberto torres (Org). **Gestão Pública Contemporânea: O ciclo de políticas públicas brasileiro e seus desafios**. Goiânia: Kelps, 2019.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

Componente Curricular

Políticas Públicas e Economia do Setor Público

Carga horária: 30 horas

Módulo: 1º

Ementa

Conceitos, dimensões e categorias de políticas públicas, formulação e gestão de políticas públicas, políticas públicas e governança. Intervenção do Estado na Economia. Falhas de mercado e justificativas para a intervenção estatal, instrumentos de intervenção econômica. Financiamento das Políticas Públicas: finanças públicas e orçamento, federalismo fiscal e transferências intergovernamentais. Sustentabilidade Fiscal. Políticas Públicas Setoriais: políticas de justiça criminal e segurança pública, políticas sociais de saúde, educação e assistência social, políticas de desenvolvimento econômico e infraestrutura

Bibliografia básica

BIDERMAN, Ciro; ARVATE, Paulo. (org). **Economia do setor público no Brasil**. Rio de

Janeiro: Elsevier, 2004.

CULPI, Ludmila Andrzejewski. **Economia do setor público**: uma análise crítica. Curitiba: InterSaberes, 2019.

GIAMBIAGI, F.; ALÉM, A. C. **Finanças públicas**: teoria e prática no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Bibliografia complementar

CHRISPINO, Álvaro. **Introdução ao Estudo das Políticas Públicas**: uma Visão Interdisciplinar e Contextualizada. São Paulo: Editora FGV, 2016.

FILHO, Rodolfo Pamplona; TERCEIRO, Balcides; et al. (Org). **Políticas Públicas**: Elementos para uma teoria geral. Leme: Mizuno, 2024.

MENDES, Gilmar; PAIVA, Paulo. **Políticas públicas no Brasil**: Uma abordagem institucional. São Paulo: Saraiva, 2017.

NETO, Paulo Nascimento. **Gestão de políticas públicas**: conceitos, aportes teóricos e modelos analíticos. Curitiba: Intersaberes, 2021.

SECCHI, Leonardo. **Análise de Políticas Públicas**: Diagnóstico de Problemas, Recomendação de Soluções. São Paulo: Cengage, 2016.

Componente curricular

Introdução à Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Carga horária: 40 horas

Módulo: 2º

Ementa

Noções gerais de Contabilidade Pública. Regimes e princípios contábeis brasileiros. Plano de contas: função e funcionamento das contas contábeis. Noções de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Reconhecimento e mensuração de ativos e passivos. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC), Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). Relatório de Conformidade Contábil (RCC) no Estado de Minas Gerais. Sistema de arrecadação tributária no Brasil. Tipos de tributos e regime de tributação. Retenção de impostos. Novo Sistema Tributário Nacional (Emenda Constitucional nº 132/2023). Lei Geral do Imposto sobre Bens e Serviços – IBS.

Bibliografia básica

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade aplicada ao setor público: abordagem objetiva e didática**. São Paulo: Atlas, 2024. 220 p.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)** – 10ª Edição: Tesouro Nacional, 2023. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:48458.

SILVA, Romildo Araújo da. **A nova contabilidade aplicada ao setor público**. Brasília: Edição do autor, 2015. 179 p.

Bibliografia complementar
ABRAHAM, Marcus. Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2020. BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília: Congresso Nacional, [1964]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320compilado.htm. Acesso em: 19 jul. 2024. MONTOTO, Eugenio. Contabilidade geral e avançada esquematizado. 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias. Contabilidade Pública: uma abordagem da administração pública. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2019. 424 p. RAMOS, Luís Fernando. Retenções de imposto de renda na fonte e retenções previdenciárias nas contratações realizadas no setor público: teoria e prática. Novo Hamburgo: IGAM Editora, 2024. 252 p.

Componente curricular	
Finanças Públicas	
Carga horária: 40 horas	Módulo: 2º
Ementa	
Atividade Financeira do Estado. Noções de Orçamento Público e leis orçamentárias: PPA, LDO e LOA. Ciclo Orçamentário, suas fases e elaboração. Controle da Atividade Financeira do Estado: tipos de controle e sua importância. Lei 4.320/1964: normas gerais das Receitas Públicas, classificações e tipos. Receitas efetivas e não efetivas. Dívida ativa. Conceitos, classificações e normas das Despesas públicas. Efeitos econômicos das despesas públicas. Etapas do processo das despesas públicas. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). Execução Financeira da Despesa no GRP-Minas: Sistema de Gestão de Recursos e Processos (GRP-Minas) do Governo de Minas Gerais. Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Relatórios de Gestão Fiscal e Prestação de Contas: Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).	
Bibliografia básica	
ABRAHAM, Marcus. Curso de direito financeiro brasileiro. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. 504 p. BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília: Planalto, [2000]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. GIACOMONI, James. Orçamento público. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2023.	
Bibliografia complementar	
KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública: Teoria e Prática. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012. LEITE, Harrison. Manual de direito financeiro. 13 ed. Salvador: Juspodivum, 2024.	

960 p.

PASCOAL, Valdecir Fernandes. **Direito financeiro e controle externo**. 10. ed. São Paulo: Método, 2019. 380 p.

RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes. **Direito financeiro e econômico**. 6. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024. 1064 p.

TORRES, Heleno Taveira. **Direito constitucional financeiro**. Teoria da Constituição Financeira. Belo Horizonte: Revista dos Tribunais, 2014. 512 p.

Componente curricular	
Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia	
Carga horária: 20 horas	Módulo: 2º
Ementa	
Conceitos de fiscalização de obras, fluxograma de procedimentos de fiscalização. Normas e legislações ambientais. Impactos ambientais e mitigação. BIM (Building Information Modelling): conceito e benefícios do BIM na fiscalização de obras. Planejamento, cronograma e monitoramento dos serviços. Licitação das Obras e Serviços de Engenharia. Fiscalização de Obras de Edificações: critérios de qualidade e segurança, cumprimento das normas técnicas. Reajuste e Revisão ou Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Recebimento do objeto contratual e Responsabilidade do Projetista.	
Bibliografia básica	
BRASIL. Tribunal de Contas da União (TCU). Obras Públicas: recomendações básicas para a contratação e fiscalização de obras de edificações públicas . Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/1E/26/8A/06/23DEF610F5680BF6F18818A8/Obras_publicas_recomendacoes_basicas_contratacao_fiscalizacao_obras_edificacoes_publicas_4_edicao.PDF .	
DANTAS, Raul Omar Oliveira. Perícias e auditoria de obras públicas . 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2024.	
MONTALVÃO, Elisamara Godoy. Gestão de Obras Públicas . Curitiba: Intersaberes, 2012. 320 p.	
Bibliografia complementar	
ALVES, Felipe Dalenogare ; MATOS, Marilene Carneiro Matos. Licitações e contratos administrativos . São Paulo: Saraiva Jur, 2024.	
BRASIL. Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos . Brasília: Planalto, [2021]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm . Acesso em: 03 jul. 2024.	
MATTOS, Aldo Dórea. Planejamento e controle de obras . São Paulo: Oficina de Textos, 2019.	
OLKOWSKI, Gustavo Ferreira et al. Planejamento da Licitação de Obras Públicas de Edificação e Saneamento . 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2024. 448 p.	
REIS, Paulo Sérgio de Monteiro. Obras Públicas: Manual de planejamento, contratação e	

fiscalização. Belo Horizonte: Fórum, 2019. 223 p.

Componente curricular	
Noções gerais sobre transferências voluntárias e parcerias	
Carga horária: 20 horas	Módulo: 2º
Ementa	
Conceitos, objetivos e base legal, tipos de transferências voluntárias e parcerias, Princípios da administração pública aplicáveis. Transferências Voluntárias: Convênios e contratos de repasse, Plano de Trabalho e Termo de Referência, Execução, monitoramento e prestação de contas. Parcerias sem Transferência de Recursos. Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO): características do TDCO conforme o Decreto nº 46.304/2013 de Minas Gerais, Requisitos e formalização do TDCO, Execução e acompanhamento do TDCO, Prestação de contas relacionada ao TDCO.	
Bibliografia básica	
BRASIL. Portaria nº 33, de 1º de fevereiro de 2023. Estabelece normas para a execução de transferências voluntárias da União e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Economia, 2023.	
CESÁRIO, Natália de Aquino. O Regime Jurídico das Parcerias na Lei nº 13.019/2014. Belo Horizonte: Fórum. 2021	
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Parcerias na Administração Pública. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2021.	
Bibliografia complementar	
BRASIL. Decreto nº 11.531, de 29 de setembro de 2023. Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e estabelece normas gerais para as transferências voluntárias da União. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.	
- . BRASIL. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.	
Brasília, DF: Congresso Nacional, 2014.	
COVA, Carlos José Guimarães. Manual de estruturação de concessões e parcerias público-privadas. outras providências. São Paulo: Cengage Learning, 2017.	
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 43. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.	
MINAS GERAIS. Decreto nº 46.304, de 27 de setembro de 2013. Dispõe sobre o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário no âmbito da Administração Pública Estadual. Belo Horizonte, MG: Governo do Estado de Minas Gerais, 2013.	

Componente curricular	
Gestão dos Convênios e Instrumentos Congêneres	
Carga horária: 30 horas	Módulo: 2º
Ementa	
Conceito e importância dos convênios na administração pública. Tipos de convênios e instrumentos congêneres. Legislação: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 6.170/2007, Decreto nº 11.531/2023 e portaria nº 33/2023 e suas diretrizes. Fases da Gestão de Convênio. Gestão financeira e prestação de contas. Acompanhamento e Avaliação de convênios. Controle e Responsabilidade: Controle interno e externo na gestão de convênios, Responsabilidades dos gestores e parceiros, consequências de irregularidades e responsabilização.	
Bibliografia básica	
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Convênios e Contratos Administrativos. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 18. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 43. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.	
Bibliografia complementar	
BRASIL. Portaria nº 33, de 1º de fevereiro de 2023. Estabelece normas para a execução de transferências voluntárias da União e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Economia, 2023. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2020. OLIVEIRA, José Carlos de. Gestão de Convênios e Contratos Administrativos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2022. REIS, Luciano Elias. Convênio Administrativo - Instrumento Jurídico Eficiente para o Fomento e Desenvolvimento do Estado. Curitiba: Juruá, 2013. SOUZA, Flávia Danielle. Controle na administração pública: o papel dos órgãos de controle interno e externo. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2022.	

5.4. Trabalho de Conclusão de Curso

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatória para a obtenção do certificado de conclusão do curso. Ocorrerá com previsão de término para o último módulo do curso e após o discente ter sido aprovado em todas as disciplinas, conforme estabelece a Resolução do CNE/CES nº 01/2018 e a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021.

Para sistematizar a execução do trabalho, além das normas Institucionais também serão utilizados os Manuais de Normalização de Trabalhos Técnicos e Científicos do IFSULDEMINAS e, também, da Academia de Polícia Militar (2020).

Para a conclusão do curso, será exigida a produção de um TCC cujo foco será as aquisições públicas, administração financeira, orçamentária e contábil no setor público. O trabalho deve articular-se com um Projeto que visa melhorar práticas em aquisições públicas (planejamento das contratações), e nas gestões financeira e orçamentária em uma instituição pública. O projeto servirá como eixo integrador de todos os componentes do curso, fortalecendo a integração teoria/prática, e deverá seguir as seguintes diretrizes:

I) Construção de um Projeto de Observação (PO) voltado para elementos do processo de aquisições públicas, ou gestão financeira e orçamentária, que deverá contemplar os seguintes itens:

a) Aspectos históricos e políticos da administração pública e da instituição onde a intervenção será realizada.

b) Contexto ao qual a instituição está inserida: contexto social e econômico da comunidade atendida e contexto interno do estabelecimento (infraestrutura, recursos financeiros e humanos).

c) Concepções das aquisições públicas, gestão financeira, orçamentária e contábil que nortearão o processo de observação.

d) Aspectos legais que regem as aquisições públicas e administração financeira pública; normativas oficiais, institucionais, plano de contas, entre outros.

e) Justificativa (definir o foco do objeto de observação, justificando a escolha do tema).

f) Objetivos do projeto de melhoria.

g) Metodologia que norteará a observação e a execução do Projeto de Melhorias de Processos (PMP).

h) Construção de um Projeto de Melhorias de Processos (PMP), partindo-se do percurso feito no Projeto de Observação (PO).

O PMP seguirá os mesmos passos do PO, mas com maior rigor na análise e tratamento dos dados, culminando em um artigo que deverá expressar uma reflexão crítica e analítica utilizando-se como base as referências teóricas do curso. O artigo deverá ser redigido e estruturado de acordo com as normas da ABNT, e os resultados deverão ser socializados por meio de entrega do trabalho escrito para avaliação de uma banca.

Esse artigo deverá seguir as normas da ABNT e os Manuais de Normalização de Trabalhos Técnicos e Científicos do IFSULDEMINAS e da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.

5.4.1. TCC Individual ou em Grupo

A elaboração do TCC da pós-graduação poderá ser individual ou no máximo em grupo de três discentes.

5.4.2. Orientação e Relação Discente-Orientador

O TCC ocorrerá sob a orientação de um servidor ou colaborador externo contratado pela PMMG com titulação mínima de mestre e deverá ser aprovado por uma banca examinadora, conforme estabelece o artigo nº 50 e 51 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 215/2022, assumindo como atribuições principais as seguintes funções:

I - orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;

II - estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;

III - informar o orientando sobre as normas, os procedimentos e os critérios de avaliação;

IV - sugerir ao coordenador do curso, em comum acordo com o discente, três nomes, dois titulares e um suplente, para compor a banca examinadora;

V - responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos de entrega da versão final, corrigida pelo orientando;

VI - presidir a banca examinadora do trabalho orientado;

VII - encaminhar ao coordenador do curso toda a documentação referente às avaliações preliminares e final dos TCCs;

VIII - verificar se houve aprimoramento ou desenvolvimento de tecnologia com potencial inovador e orientar o aluno a respeito dos procedimentos de avaliação e entrega do TCC. Nestes casos será necessária a assinatura de Termo de Sigilo e entrega à biblioteca somente após a proteção pelo Instituto Nacional de Proteção Industrial (INPI).

O discente deverá assumir as seguintes atribuições:

a) informar-se sobre as normas e regulamentos do TCC e cumpri-las;

b) cumprir o plano e o cronograma estabelecidos em conjunto com seu

orientador;

c) entregar para a coordenação do curso com no mínimo 15 dias de antecedência da apresentação o TCC, em modelo definido pelo Colegiado (impresso ou on-line), acompanhado da carta de encaminhamento emitida pelo orientador;

d) acatar, em comum acordo com o seu orientador, as sugestões e as correções realizadas pela banca examinadora, quando houver;

e) entregar ao coordenador de curso uma cópia eletrônica (arquivo com a extensão PDF) da versão final do TCC aprovada pelo orientador e comprovada por meio de declaração;

5.4.3. Banca Examinadora

O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado por uma banca examinadora composta pelo orientador, que a presidirá, e por mais 2 (dois) integrantes com titulação mínima de mestre. De acordo com o artigo nº 55 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 215/2022, ao menos um dos membros da banca deverá pertencer ao quadro do IFSULDEMINAS. A banca deverá contar, ainda, com 1 (um) suplente, com titulação mínima de mestre.

A avaliação ocorrerá por meio da análise do trabalho escrito entregue pelo estudante, não sendo exigida apresentação oral ou defesa perante a banca examinadora.

Após a apreciação do trabalho, a banca emitirá parecer e atribuirá a nota final, conforme os critérios estabelecidos pela coordenação do curso e o disposto no artigo nº 60 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 215/2022.

5.4.4 Critérios de Aprovação no TCC

Será considerado aprovado no TCC o discente que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) pontos. A nota final será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. Não haverá recurso ou revisão, sendo que a banca poderá aprovar o trabalho com restrição, indicando que há correções a serem feitas, ou reprová-lo. Nos casos de afastamento por doença comprovada por atestado médico, morte de parente de primeiro grau comprovada por certidão de óbito, o discente deverá encaminhar, no prazo de até 48 horas após o afastamento, o comprovante e a solicitação de nova data de entrega do trabalho ao professor orientador ou à Coordenação do Curso. Em caso de reprovação, o discente poderá ter uma nova oportunidade para entregar seu TCC, dentro do período de integralização do curso e no prazo definido pela banca. Quando a reprovação for motivada por infração ética ou plágio, o estudante perderá o direito de entregar seu TCC.

A constatação de plágio, total ou parcial, por parte de algum dos docentes e membros da banca, implicará em reprovação. A constatação de TCC total ou parcialmente elaborado por terceiros implicará em reprovação. Nesses casos, a reprovação será julgada pelo Colegiado de Curso.

5.4.5 Entrega da Versão Final do TCC

Deverá ocorrer a entrega de uma cópia digital pelo discente com o TCC corrigido, no formato PDF, no prazo de até (30) trinta dias letivos, a contar da data da aprovação da banca examinadora para a coordenação do curso bem como para a biblioteca do IFSULDEMINAS Campus Machado, juntamente com a declaração de autorização de entrega aprovada e assinada pelo orientador, salvo os casos em que se enquadrarem no artigo nº 62, inciso VIII, da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 215/2022. O discente somente receberá a certificação após cumprir todas as exigências do curso. Em caso de atraso na entrega da versão final do TCC, o discente deverá realizar nova matrícula no semestre seguinte à oferta do TCC.

5.5. Certificação

O discente que cumprir com todas as exigências regimentais e pedagógicas do curso será certificado especialista em Administração Financeira, Orçamentária e Contábil no Setor Público, conforme Resolução CNE nº 1, de 6 de abril de 2018.

O certificado de conclusão de curso de especialização deverá ser acompanhado do respectivo histórico escolar, no qual deverá constar, obrigatória e explicitamente:

- a) Ato legal de credenciamento da instituição, nos termos do artigo 2º da Resolução CNE 01, de 06 de abril de 2018;
- b) Identificação do curso, período de realização, duração total, especificação da carga horária de cada atividade acadêmica;
- c) Elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação;
- d) Relação das disciplinas, carga horária, nota obtida pelo discente, frequência, nome do docente responsável;
- e) Título do trabalho de conclusão do curso e nota obtida;
- f) Declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da

Resolução CNE nº 01, de 06 de abril de 2018, ou resolução que a altere.

Os certificados de conclusão de curso de pós-graduação *Lato Sensu*, enquadrados nos dispositivos estabelecidos na Resolução CNE nº 01, de 06 de abril de 2018, terão validade nacional. Para a emissão do certificado de conclusão de curso é necessário que o discente apresente na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) os seguintes documentos:

- a) Documento comprobatório do cumprimento, por parte do discente, de todas as exigências relativas ao TCC, inclusive da entrega da versão finalizada do trabalho, que deverá ser expedido pelo coordenador de curso;
- b) Nada consta, emitido pela biblioteca, atestando que o discente não possui débitos com a instituição e que a versão final foi entregue;
- c) Outros documentos que possam fazer parte da exigência da SRA.

O discente que, por qualquer motivo, não cumprir completamente com as exigências regimentais e pedagógicas do curso, não será certificado. No entanto, poderá requerer, junto à SRA, documento que comprove as disciplinas cursadas com aproveitamento.

6. METODOLOGIA

6.1 Concepções gerais da metodologia do curso

A aprendizagem se dará por meio dos seguintes métodos:

- a) Leituras: refere-se a leitura do material formal e material complementar, disponibilizado durante o curso e indicados nas bibliografias;
- b) Aulas: São unidades de exploração dos temas, a serem realizadas ambientes virtuais, por meio da explanação dos temas por um professor;
- c) Atividades: são constituídos de exercícios, avaliações, trabalhos acadêmicos individuais ou em grupo. As atividades são definidas em função da dinâmica do curso;
- d) Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: O aluno será avaliado no trabalho de conclusão de curso e a avaliação constará do histórico escolar.
- e) Material Didático: O material didático consiste em um conjunto de informações, que serão disponibilizadas pelo professor, de forma digital.

Toda a logística de funcionamento normativo e didático-pedagógico e de registro

acadêmico do curso é de responsabilidade do IFSULDEMINAS campus Machado, juntamente com a Pró Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSULDEMINAS. Para atender aos objetivos do curso e às especificidades da modalidade a distância (EaD), assim como possibilitar a interface entre as tecnologias e a comunicação, os docentes lançarão mão de diferentes meios para a interação entre os discentes no decorrer do curso. Assim, serão utilizadas múltiplas mídias, cada uma com suas especificidades, no intuito de contribuir para o alcance de diferentes níveis de aprendizagem, atendendo à diversidade e heterogeneidade do público-alvo, sendo que tais mídias deverão estar integradas e serem complementares entre si.

A carga horária das disciplinas será cumprida no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde o discente deverá acessar os conteúdos das aulas, realizar avaliações, estudos e outras atividades previstas. No AVA o discente terá acesso ao docente responsável pela disciplina por meio de mensagens, chats e fóruns, além das aulas síncronas. Além disso, o curso abrangerá ainda pelo menos uma webconferência em cada disciplina, ministrada pelo professor e com a participação dos discentes. Essa prática garantirá a interação direta entre todos os participantes do processo ensino-aprendizagem. Inserir a webconferência em cada disciplina, oportunizará um espaço no qual o(a) aluno(a) pode esclarecer dúvidas, compartilhar entendimentos, tecer relações com a prática. Caracteriza-se como mais um momento em que é possível ao professor criar situações e intervir de modo assertivo para atribuir significado ao conhecimento elaborado até o momento, instigar nos educandos pensamentos e ações, construindo, internalizando e elaborando novos conhecimentos.

As aulas serão gravadas e posteriormente serão disponibilizadas, para que os discentes tenham acesso ao conteúdo ministrado, considerando as especificidades da jornada de trabalho do público alvo.

O discente contará ainda, com a Academia de Polícia Militar, local destinado à realização de atividades presenciais e apoio logístico que garantirá ao discente a continuidade de forma efetiva ao curso, mediante apropriação eficiente pelo discente das técnicas e ferramentas que permitam o desenvolvimento da aprendizagem individual a distância.

O curso também disponibilizará, no ambiente virtual, materiais didáticos, tais como apostilas, vídeos e textos atualizados, que permitirão ao discente complementar suas horas de

estudo.

Vale destacar a importância da Biblioteca Virtual, aqui definida como o local onde estarão disponíveis bibliografias, textos e artigos, além de indicações de sites que tratam das diferentes temáticas abordadas no curso, tais como: a problemática das tecnologias de informação e comunicação aplicadas à educação, educação a distância, entre outros, cuja finalidade será subsidiar o processo de formação, estabelecendo um elo entre a teoria e a prática.

Vale ressaltar que, em relação às pessoas com deficiência, todos os direitos relacionados à educação serão atendidos conforme Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

6.2. O Ambiente Virtual de Aprendizagem

Para que ocorra o processo de ensino aprendizagem no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), o Campus Machado do IFSULDEMINAS possui a plataforma Moodle, hospedada em servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). O sistema comporta a manutenção dos conteúdos postados online e o gerenciamento de todas as informações do processo EaD na instituição.

A plataforma Moodle possibilita a gestão de informações acadêmicas, administrativas (notas), além de permitir a comunicação, sendo possível a integração entre discentes e docentes. A escolha por essas plataformas foi realizada em virtude de ser um software de domínio livre e atender aos objetivos pedagógicos.

6.3. O Material Didático

O material didático traduzirá os objetivos do curso, abordará os conteúdos expressos nas ementas e levará os estudantes a alcançarem os resultados esperados em termos de conhecimentos e habilidades. Assim, o material didático disponibilizado aos estudantes permitirá a formação definida no Projeto Pedagógico do Curso, considerando aspectos como: abrangência, disponibilidade de acesso pela população envolvida, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.

Dessa forma, o docente será responsável pelo planejamento, elaboração e seleção do material didático das unidades curriculares do curso e pela orientação dos estudantes em suas atividades didáticas.

O material didático do curso será disponibilizado no AVA (Moodle) em formato digital, possibilitando o acompanhamento pelo estudante.

Todo material didático será elaborado antes do início de cada módulo e será revisado pelo professor formador de cada disciplina junto ao coordenador do curso. Os materiais didáticos estarão disponíveis aos alunos para download no AVA.

6.4. Mecanismos de Interação

Além do material didático apresentado anteriormente, haverá, no início do curso, uma disciplina específica de Ambientação em Educação a Distância, cujo objetivo é orientar os discentes em relação ao acesso ao curso e à Plataforma Moodle e demais recursos de interação online. Da mesma forma, é prevista uma política de atendimento e acompanhamento constante aos estudantes, bem como a implementação de outros mecanismos de interação com docentes, o que, além de tornar o curso mais dinâmico, ainda poderá prevenir possíveis evasões.

Os mecanismos de interação permitirão o desenvolvimento autônomo dos estudantes, bem como a aquisição de conhecimentos e habilidades e, ainda, o desenvolvimento da sociabilidade, por meio de atividades de comunicação, interação e troca de experiências. Assim, os mecanismos de interação previstos estão elencados a seguir:

- a) Página do curso: oferece o conteúdo e as informações referentes ao curso de forma a aproveitar o potencial pedagógico do computador; permitindo a troca de mensagens; o envio de avisos; a possibilidade de atividades avaliativas, além de oferecer materiais complementares de estudo;
- b) Correio Eletrônico: possibilita comunicações entre os atores envolvidos no processo de aprendizagem. As mensagens ficam registradas tanto no ambiente virtual de aprendizagem, como no e-mail cadastrado para o participante;
- c) Chats (bate-papo): possibilita comunicações síncronas entre os atores envolvidos no processo de ensino aprendizagem;
- d) Fórum: promove discussão assíncrona e permite que todas as mensagens trocadas fiquem registradas, oferecendo aos participantes a possibilidade de acompanhamento das discussões no decorrer do curso e uma avaliação mais detalhada da participação do discente;
- e) Tarefa: permite que atividades de avaliação sejam propostas pelo professor e postadas pelos cursistas, seguidas de avaliações com feedback, comentários e notas.

6.5. Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos

No intuito de promover ainda mais a participação de discentes ao mundo de pesquisa científica todos os anos é promovida a Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós- Graduação. O Simpósio de Pós-Graduação consiste em um momento de qualificação, publicação e divulgação de pesquisas realizadas dentro e fora da instituição. Os estudantes são incentivados a participar e levar sua pesquisa ao conhecimento da comunidade. Por fim, destacam-se os vários editais divulgados com fomento externo e interno para projetos de pesquisa.

6.6. Políticas institucionais e ações de estímulo à produção docente e à participação em eventos

O IFSULDEMINAS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação bem como os Núcleos Institucionais de Pesquisa e Extensão (NIPES) dos Campi, disponibiliza editais de apoio a servidores para participação em eventos de pesquisa, inovação, tecnologia e qualificação. Os editais financiam viagens, inscrições e diárias, possibilitando a ampliação das pesquisas dentro da instituição. Assim como para os estudantes, os servidores são incentivados a divulgar suas pesquisas na Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS. O evento envolve docentes que fazem publicações, bem como aqueles que auxiliam em avaliações de artigos e apresentações orais.

7. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

7.1. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

As avaliações serão realizadas de forma contínua, por meio das atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante de refletir sobre conceitos, pesquisar, perceber suas dificuldades e superá-las, visando a sua progressão para o alcance do perfil profissional desejado pelo curso.

Nas discussões realizadas nos fóruns, o estudante deve atentar para que suas contribuições tragam reflexões relevantes sobre o tema discutido, comentar a contribuição dos colegas, trazer um questionamento novo sobre o tema e, ainda, oportunizar indicação de

material complementar que possa enriquecer a discussão.

Será atribuído um total de 10 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos planos de ensino. A soma dos pontos atribuídos às avaliações em cada uma das disciplinas totalizará o desempenho acadêmico e o aproveitamento do discente.

Nenhuma avaliação poderá ter nota maior que 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da disciplina.

7.2. Da Frequência

Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS, Resolução nº 215/2022 do CONSUP/IFSULDEMINAS, artigo nº 38, parágrafo único, nos cursos a distância de pós-graduação não haverá controle de frequência on-line e presencial (artigo 47 da Lei nº 9.394/1996)

7.3. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação

Será atribuído um total de 10 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos planos de ensino. A soma dos pontos atribuídos às avaliações em cada uma das disciplinas totalizará o desempenho acadêmico e o aproveitamento do discente.

O estudante será aprovado nas disciplinas em que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Será reprovado nas disciplinas o discente que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos.

Diante da reprovação, por uma única vez, será dada ao discente regularmente matriculado uma segunda oportunidade de cursar disciplina(s), desde que não exceda o tempo máximo para a integralização do curso, que corresponde ao dobro do tempo do curso previsto no PPC.

7.4. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O curso será avaliado anualmente por mecanismos que permitam análises e conclusões que serão utilizadas como balizamento nas ações de melhoria da qualidade. Essa avaliação tem por objetivo verificar a eficiência e eficácia do curso e terá como elementos básicos:

- a) Adequação do PPC para atingir os objetivos desejados;
- b) Necessidade de alterações das ementas às novas realidades;
- c) Adequação da bibliografia utilizada nas disciplinas levando em consideração a evolução do conhecimento ao longo dos anos;
- d) Verificação de adequação dos mecanismos de avaliação de aprendizagem;
- e) Outros elementos relevantes para a melhoria do curso.

A avaliação do projeto pedagógico será do tipo quantitativo/qualitativo e terá como mecanismo de coleta de dados o questionário.

De posse do parecer emitido sobre os itens elencados acima, o Colegiado do Curso avaliará a necessidade de alterações no PPC.

8. APOIO AO DISCENTE

8.1. Atendimento Geral

O apoio ao discente contemplará:

- a) Acessibilidade arquitetônica – condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- b) Acessibilidade atitudinal – refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras;
- c) Acessibilidade pedagógica – ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas;
- d) Acessibilidade nas comunicações – eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital);
- e) Acessibilidade digital – direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e

programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

8.2. Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais

Ressalta-se que os espaços estruturais do IFSULDEMINAS Campus Machado, internos e externos, possibilitam acessibilidade às pessoas com necessidades específicas. Embasado no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, o campus articula-se de maneira a suprir as demandas mencionadas no decreto, em seu Capítulo III, art. 8º, como:

- I – disponibilização de acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- II – eliminação de barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade das pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação.

Portanto, o IFSULDEMINAS Campus Machado é adequado quanto a infraestrutura física e curricular, pois prioriza o atendimento e acesso ao estabelecimento de ensino em qualquer nível, etapa ou modalidade, proporcionando condições de utilização de seus ambientes para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários. De acordo com a demanda gerada pelo corpo discente, o IFSULDEMINAS e a Academia de Polícia Militar buscarão inserção das ajudas técnicas – produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.

Além disso, o IFSULDEMINAS conta com o apoio do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que tem por finalidade desenvolver ações que contribuam para a promoção da inclusão escolar de pessoas com necessidades educacionais específicas, buscando viabilizar as condições para o acesso, permanência e saída com êxito em seus cursos e processos educacionais. De acordo com a Resolução CONSUP Nº 68/2020 - Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS, como expostas:

Art. 5º – Ao NAPNE compete:

- I – Refletir e promover a cultura da inclusão no âmbito do IFSULDEMINAS por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas e ações inclusivas nas esferas municipal, estadual e federal;
- II – Implantar e implementar políticas de acesso, permanência e conclusão do

processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil;

III – Assegurar ao discente com necessidades educacionais específicas o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica;

IV – Propiciar o envolvimento da família do discente com necessidades educacionais específicas nas ações inclusivas, visando sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho.

V – Zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, bem como das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS no ensino regular, em consonância com a legislação vigente.

VI – Promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e sociedade civil.

VII – Requerer percentual mínimo de destinação orçamentária para campus e reitoria para garantir o desenvolvimento das ações dos núcleos.

VIII – Gerir os recursos financeiros disponibilizados pelo poder público e iniciativa privada, definindo prioridades de ações e aquisição de equipamentos, softwares, materiais didático-pedagógicos e materiais para a Sala de Recursos Multifuncionais.

IX – Solicitar à Direção-geral do campus, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional ou Diretoria de Ensino, a contratação de profissionais especializados para atuarem junto aos discentes com necessidades educacionais específicas, possibilitando a estruturação de equipes de apoio educacional especializado.

X – Fazer cumprir a organização curricular diferenciada, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias, para tanto dispondo de equipe de apoio educacional especializado quando se fizer necessário.

XI – Assessorar na elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) conforme regulamentação institucional vigente.

XII – Reunir a documentação dos estudantes, conforme demanda, para respaldar o processo de deliberação de Certificação por Terminalidade Específica conforme regulamentação institucional e legislação vigente.

XIII – Incentivar, promover e assessorar projetos de pesquisa e projetos de extensão na área da Educação Inclusiva.

XIV – Acompanhar as reuniões pedagógicas de planejamento quando envolver ações pertinentes à Educação Inclusiva, em articulação com as coordenações dos cursos, docentes e equipe multidisciplinar.

XV – Assessorar a Copese quanto às adaptações necessárias aos candidatos que apresentem necessidades educacionais específicas nos processos seletivos, quando solicitado.

Parágrafo Único. Entende-se por equipe de apoio educacional especializado aquela composta por profissionais que auxiliarão diretamente os discentes com necessidades educacionais específicas, como Profissional de Apoio, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Tradutor e Intérprete de Libras, dentre outros.

Ademais, o curso pautar-se-á pelo atendimento à Lei de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

8.3. Infraestrutura do Campus Machado

O Campus Machado possui área total do terreno de 1.502.991,20 m², área

construída coberta de 35.872,22 m², área construída de salas de aula de 8.843,58 m², contando atualmente com 48 salas de aula, 38 laboratórios específicos como de Segurança do trabalho, Enfermagem, Física, Química, Biologia, Ciências Humanas, Microbiologia, seis laboratórios de Informática, um laboratório de Redes de Computadores, um laboratório de Desenvolvimento de Redes, um laboratório de Desenvolvimento de Software, um espaço Maker, salas de equipamentos audiovisuais, Biblioteca, Ginásio Poliesportivo, quadras esportivas, alojamento, refeitório, oficina mecânica e carpintaria, e diversas Unidades Educativas de Produção (UEP) que proporcionam melhor aproveitamento das atividades de ensino e aprendizagem, possibilitando a realização de aulas teórico- práticas.

O Campus Machado conta, ainda, com infraestrutura que atende à comunidade acadêmica como frota de veículos institucionais, linha regular de ônibus do município para a escola, espaço sociocultural, auditórios, cantinas, etc. Abriga também uma Estação Meteorológica em convênio com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) que fornece dados que beneficiam Machado e região.

8.4. Setores de apoio pedagógico - administrativo

O IFSULDEMINAS – *Campus Machado*, conta com infraestrutura que abrange, dentre outras as seguintes instalações:

- Secretaria de apoio à Pós-graduação;
- Secretaria de Registros Escolares, destinada ao cadastro, transcrição, manutenção e emissão de registros escolares dos que frequentam ou frequentaram a Escola.
- Sala de reprografia, destinada à confecção de provas e apostilas, equipada com máquinas fotocopadoras.
- Sala de professores.
- Sala do Departamento de Desenvolvimento Educacional.
- Auditório com capacidade para 147 pessoas, destinado à reuniões e atividades socioculturais, com acesso a internet e datashow.
- Auditório com capacidade para 480 pessoas, destinado a fins diversos, com acesso à internet e datashow.
- Laboratórios de informática destinados a ensino-aprendizagem, operação e utilização de softwares na área profissionalizante e com acesso à Internet.

8.5. Biblioteca

A biblioteca do IFSULDEMINAS – *Campus Machado*, inaugurada em 18 de maio

de 2009, presta uma homenagem ao professor aposentado Rêmulô Paulino da Costa, ex-diretor do campus (1979/1989) e natural de Poço Fundo/MG.

A Biblioteca Prof. Rêmulô Paulino da Costa tem como finalidade facilitar o acesso e a divulgação da informação através da pesquisa, além de colaborar com os processos de formação do conhecimento a fim de contribuir com as atividades acadêmicas. Dispõe de avançados recursos tecnológicos que lhe permite selecionar, adquirir, organizar, recuperar, conservar e disseminar as informações de forma rápida. A biblioteca oferece aos seus usuários os seguintes serviços:

- a) Empréstimo, renovação e reserva;
- b) Auxílio na pesquisa do acervo local;
- c) Acesso à Internet;
- d) Divulgação de novas aquisições;
- e) Comutação bibliográfica;
- f) Empréstimo entre bibliotecas (EEB);
- g) Acesso à biblioteca virtual “Minha Biblioteca”;
- h) Catálogo online;
- i) Orientação na normatização de trabalhos acadêmicos (ABNT);
- j) Catalogação na fonte;
- k) Levantamento bibliográfico;
- l) Acesso aos periódicos CAPES.

Para o gerenciamento dos serviços oferecidos a Biblioteca Prof. Rêmulô Paulino da Costa utiliza o Sistema Integrado de Bibliotecas – Pergamum. Os usuários do sistema podem interagir em tempo real com a base de dados através da Internet.

Reservas e renovações de materiais do acervo, sugestões para aquisições e comentários podem ser feitos a partir de qualquer equipamento com acesso à Internet. Também está disponível aos alunos a plataforma “Minha Biblioteca”, uma base de livros eletrônicos (e-books) técnicos, científicos e profissionais de qualidade reconhecida por várias áreas do conhecimento. A biblioteca conta com um vasto e amplo acervo em diferentes áreas do saber, que dá o suporte necessário aos corpos docente e discente. Este espaço proporciona aos alunos um ambiente climatizado e agradável para estudos individuais ou em grupos.

O acervo bibliográfico virtual tem como suporte a Biblioteca Virtual Pearson, contando com mais de 25 editoras parceiras e com milhares de títulos em diversas categorias profissionais e literárias, atualmente possuindo disponíveis mais de 8 mil títulos. Essa plataforma oferece às instituições de ensino uma plataforma prática, disponibilizando e-books nas nuvens para acesso a partir de qualquer dispositivo conectado à Internet, possuindo um conjunto de funcionalidades para enriquecimento de estudos e leitura, incluindo acessibilidade para pessoas com deficiência visual. Está disponível tanto na versão web como em aplicativo para Android e IOS.

Em relação aos periódicos, a biblioteca possui acesso ao Portal de Periódicos Capes, Scielo e LivRe que apresentam uma grande robustez de informação. O portal CAPES, conta com mais de 37 mil periódicos disponíveis em texto completo, 126 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias, obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. Além dos Portais de Periódicos de Acesso Aberto (Open) das principais instituições, tais como, UNICAMP, USP e UFSC, etc. O acesso ao Portal de Periódicos Capes é realizado via CAFE permitindo acesso de qualquer lugar e a qualquer hora. A Biblioteca também disponibiliza computadores com internet para acesso aos Portais de Periódicos.

Os discentes também terão acesso a biblioteca da Polícia Militar de Minas Gerais através do link: <https://philos.sophia.com.br/terminal/9383>.

8.6. Centro de Educação a Distância (CEAD)

O Campus Machado dispõe de um espaço destinado ao suporte e oferta de cursos na modalidade EaD, denominado Centro de Educação a Distância (CEAD). O CEAD oferece a infraestrutura necessária para a realização de cursos a distância: ambientes de coordenação e tutoria, laboratório de informática, sala de teleaula, sala de reuniões, armazenamento e distribuição de material didático e apoio didático-pedagógico para alunos e professores.

O IFSULDEMINAS - Campus Machado também conta com Laboratórios de informática e outros meios implantados de acesso à informática, como, por exemplo, a Biblioteca do Campus, atendem, de maneira satisfatória, os alunos considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

O IFSULDEMINAS – Campus Machado possui seis laboratórios de informática equipados com máquinas capazes de dar total suporte aos cursos oferecidos. Dois destes laboratórios possuem 40 máquinas cada um. A instituição conta atualmente com um link de Internet de 1.6 Gbps. Todos os setores contam com diversos Access Point, pontos de acesso com Internet Wireless. A cada ano letivo é feita uma avaliação dos recursos computacionais necessários para atender a demanda de todos os cursos e a quantidade de alunos que estão matriculados.

9. COLEGIADO E COORDENAÇÃO DE CURSO

9.1. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente

Conforme Regimento Interno da Pós-graduação no IFSULDEMINAS, o Colegiado de Curso, órgão técnico, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso, será constituído:

- I) Pelo coordenador do curso, assumindo a função de presidente, com mandato de 02 (dois) anos;
- II) Por 3 (três) professores efetivos do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 02 (dois) anos;
- III) Por um representante do corpo discente do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 1 (um) ano.

O colegiado de curso se reunirá ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo coordenador de curso ou por requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação do motivo e convocação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação, compete ao Colegiado de Curso:

- I. Aprovar o projeto pedagógico do curso após elaboração pelo NDE e estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso;
- II. Deliberar sobre editais e projetos relativos ao curso;
- III. Aprovar o plano geral de atividades do curso e auxiliar nos processos seletivos; IV. Avaliar o desempenho do corpo docente;
- V. Deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade relacionadas com o curso;
- VI. Acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;
- VII. Deliberar sobre alterações e/ou modificações do currículo do curso com observância das normas para funcionamento dos cursos de pós-graduação;
- VIII. Analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
- IX. Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão de

curso; X.Deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas para o caso previsto neste regimento;

XI.Receber e encaminhar as questões de ordem disciplinar discente; XII.Atuar como instância recursiva às decisões do coordenador do curso; XIII.Estipular claramente as modalidades do TCC devendo constar no PPC; XIV.Exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e deste regimento.

9.2. Atuação do(a) Coordenador(a) e coordenador(a)-adjunto (a)

A coordenação de curso será exercida por professor(a) efetivo(a) do IFSULDEMINAS, com formação na área, salvo os programas externos com regulamento próprio do IFSULDEMINAS, e por professor(a) da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais devidamente designado(a).

Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS, compete ao coordenador de curso:

- I.Auxiliar os docentes e discentes nas suas demandas para que possam desenvolver suas atividades acadêmico-científicas de forma satisfatória e com qualidade;
- II.Elaborar e divulgar com antecedência os horários das disciplinas do período letivo vigente;
- III. Manter constante comunicação, atuando como interlocutor entre os membros da comunidade acadêmica;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos compromissos dos corpos docente e discente;
- V. Zelar pelo cumprimento do projeto pedagógico de curso e deste regimento;
- VI. Propor mudanças no projeto pedagógico de curso, buscando aprimoramento do curso, respeitando as câmaras para aprovação;
- VII. Auxiliar o processo seletivo;
- VIII. Aprovar os programas e planos de ensino das disciplinas e verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas;
- IX.Representar o curso junto aos órgãos da unidade de ensino;
- X.Convocar e presidir as reuniões de docentes do curso e do colegiado de curso;
- XI.Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores;
- XII. Coordenar os trabalhos de elaboração do currículo pleno do curso, bem como de suas modificações, para submissão aos órgãos competentes;
- XIII. Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regimentais do curso e do IFSULDEMINAS;
- XIV. Promover semestralmente ações de avaliação do curso, permitindo a manifestação dos discentes sobre todos os aspectos;
- XV. Auxiliar sobre as propostas de temas de TCC advindas do corpo docente e discente;
- XVI. Viabilizar as condições necessárias para o desenvolvimento dos TCCs;
- XVII.Organizar os grupos de professores orientadores e quando necessário, auxiliar o processo de substituição dos mesmos;
- XVIII. Elaborar o cronograma para a apresentação do TCC;
- XIX. Encaminhar à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), ao final do período letivo, as atas de defesa e aprovação do TCC para arquivamento.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico ou nos Regulamentos Internos externos ao IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e/ou Coordenadoria Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, bem como a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, em uma instância maior. Uma nova revisão deste documento poderá ser realizada no prazo de 1 (um) ano, ou a qualquer tempo em que o Colegiado do Curso deliberar, respeitadas as diretrizes da Resolução do CNE/CES nº 1/2018, da Resolução nº 215/2022 do CONSUP/IFSULDEMINAS e demais legislações vigentes.

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. Lei Federal 11.892/2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 01/2018. Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação Lato Sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do 49 Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

BRASIL. Referenciais de qualidade para educação superior a distância. MEC/Secretaria de Educação a Distância, Brasília, 2007.

BRASIL. Instrumento de avaliação de cursos de avaliação: presencial e a distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento. Brasília: MEC/INEP/DAES, 2017.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Define Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, 2012.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados:** Machado. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/machado.html>> Acesso em 23 de outubro de 2024.

IFSULDEMINAS. Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2019 – 2023.

IFSULDEMINAS. Resolução CONSUP nº 215/2022, de 28 de junho de 2022. Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFSULDEMINAS, nas modalidades presencial e a distância. Disponível em https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior/_resolucoes/2022/215.2022.pdf. Acesso em: 23 de outubro 2024.

Documento Digitalizado Público

Projeto Pedagógico de Curso de Pós Graduação em Administração Financeira, Orçamentária e Contábil do Setor Público - PMMG

Assunto: Projeto Pedagógico de Curso de Pós Graduação em Administração Financeira, Orçamentária e Contábil do Setor Público - PMMG
Assinado por: Lidiany Soares
Tipo do Documento: Projeto Pedagógico de Curso
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Lidiany dos Santos Soares, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/08/2026 14:07:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 876837
Código de Autenticação: 94c1388eda



Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos de Cursos do IFSULDEMINAS

Identificação do Projeto

(O PPC com as alterações propostas deverá acompanhar este anexo)

Nome do Curso	Administração Financeira, Orçamentária e Contábil do Setor Público
Modalidade	EaD
Nível	Pós Graduação
Campus	Machado
Coordenador	Lidiany dos Santos Soares
Data	Alterações Propostas (Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)
22/07/25	Alteração na ordem das disciplinas na matriz curricular. Refere-se a troca de módulo das disciplinas Políticas Públicas e Economia do Setor Público e Métodos e técnicas de pesquisa na educação superior, sendo que a primeira foi alterada para ocorrer no Módulo II e a segunda, irá ocorrer no Módulo I. Além disto, a ordem de oferta das disciplinas foi alterada dentro de cada módulo, sem contudo, implicar em quaisquer outras mudanças.
	Justificativas
	Necessidade de adequação para adequar a ocorrências das disciplinas iniciais do curso e a sequência dos conteúdos.
27/05/26	<u>ITENS PARA REFORMULAÇÃO:</u> <u>4. Apresentação do Curso</u> Este curso será realizado na modalidade a distância com a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, preferencialmente, realizada presencialmente. Está, por isso, dividido em duas partes. A primeira consiste na integralização das disciplinas de maneira totalmente online e a segunda, preferencialmente presencial. O Curso tem a duração prevista de doze meses, sendo este o tempo mínimo para sua conclusão. O discente deverá cumprir a carga horária estabelecida, incluindo a defesa do TCC, dentro do período de integralização que se inicia na matrícula, até o período máximo de 24 meses, conforme descrito no artigo nº 36 da Resolução 109/2021 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.
	<u>ALTERADO PARA:</u> <u>4. Apresentação do Curso</u> Este curso será realizado na modalidade a distância com integralização das disciplinas e entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso devidamente aprovados, totalmente online. O Curso tem a duração prevista de doze meses, sendo este o tempo mínimo para sua conclusão. O discente deverá cumprir a carga horária estabelecida, incluindo a entrega e aprovação do TCC, dentro do período de integralização que se inicia na matrícula, até o período máximo de 24 meses, conforme descrito no artigo nº 36 da Resolução 109/2021 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

ITENS PARA REFORMULAÇÃO:

Item 5.4. – Trabalho de Conclusão de Curso

Subitem II - O artigo deverá ser redigido e estruturado de acordo com as normas da ABNT, e os resultados deverão ser socializados por meio de apresentação e defesa perante uma banca.

ALTERADO PARA:

Item 5.4. – Trabalho de Conclusão de Curso

Subitem II - O artigo deverá ser redigido e estruturado de acordo com as normas da ABNT, e os resultados deverão ser socializados por meio de entrega do trabalho escrito para avaliação de uma banca.

ITENS PARA REFORMULAÇÃO:

Item 5.4.3. Banca Examinadora

A defesa será feita mediante uma banca examinadora composta pelo orientador, que a presidirá, e por mais 2 (dois) integrantes, com título de mestre ou doutor. De acordo com o artigo nº 55 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 215/2022, é exigido que um dos membros integrantes sejam do quadro do IFSULDEMINAS. A banca ainda deverá possuir 01 (um) suplente, com titulação de mestre ou doutor.

A defesa ocorrerá preferencialmente, de forma presencial, na Academia de Polícia Militar. Caso não haja possibilidade da defesa ocorrer de forma presencial, poderá, após análise e aprovação da Coordenação do Curso, ocorrer de forma remota (síncrona), podendo acontecer em evento a ser planejado pela coordenação do curso. A banca examinadora, após a apreciação dos trabalhos, atribuirá a nota final conforme o disposto no artigo nº 60 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 215/2022.

ALTERADO PARA:

Item 5.4.3. Banca Examinadora

O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado por uma banca examinadora composta pelo orientador, que a presidirá, e por mais 2 (dois) integrantes com titulação mínima de mestre. De acordo com o artigo nº 55 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 215/2022, ao menos um dos membros da banca deverá pertencer ao quadro do IFSULDEMINAS. A banca deverá contar, ainda, com 1 (um) suplente, com titulação mínima de mestre.

A avaliação ocorrerá por meio da análise do trabalho escrito entregue pelo estudante, não sendo exigida apresentação oral ou defesa perante a banca examinadora.

Após a apreciação do trabalho, a banca emitirá parecer e atribuirá a nota final, conforme os critérios estabelecidos pela coordenação do curso e o disposto no artigo nº 60 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 215/2022.

ITENS PARA REFORMULAÇÃO:

5.4.4. Critérios de Aprovação no TCC

Será considerado aprovado no TCC o discente que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) pontos. A nota final será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. Não haverá recurso ou revisão, sendo que a banca poderá aprovar o trabalho

com restrição, indicando que há correções a serem feitas, ou reprová-lo. Nos casos de afastamento por doença comprovada por atestado médico, morte de parente de primeiro grau comprovada por certidão de óbito, o discente deverá encaminhar, no prazo de até 48 horas após o afastamento, o comprovante e a solicitação de novo agendamento de data de defesa à Coordenação do Curso ou ao professor orientador. Em caso de reprovação, o discente poderá ter uma nova oportunidade para defender seu TCC, dentro do período de integralização do curso e no prazo definido pela banca. Quando a reprovação for motivada por infração ética ou plágio, o estudante perderá o direito de reapresentar seu TCC.

ALTERADO PARA:

5.4.4. Critérios de Aprovação no TCC

Será considerado aprovado no TCC o discente que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) pontos. A nota final será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. Não haverá recurso ou revisão, sendo que a banca poderá aprovar o trabalho com restrição, indicando que há correções a serem feitas, ou reprová-lo. Nos casos de afastamento por doença comprovada por atestado médico, morte de parente de primeiro grau comprovada por certidão de óbito, o discente deverá encaminhar, no prazo de até 48 horas após o afastamento, o comprovante e a solicitação de nova data de entrega do trabalho ao professor orientador ou à Coordenação do Curso. Em caso de reprovação, o discente poderá ter uma nova oportunidade para entregar seu TCC, dentro do período de integralização do curso e no prazo definido pela banca. Quando a reprovação for motivada por infração ética ou plágio, o estudante perderá o direito de entregar seu TCC.

ITENS PARA REFORMULAÇÃO:

5.4.5 Entrega da Versão Final do TCC

Deverá ocorrer a entrega de uma cópia digital pelo discente com o TCC corrigido, no formato PDF, no prazo de até (30) trinta dias letivos, a contar da data da defesa para a coordenação do curso bem como para a biblioteca do IFSULDEMINAS Campus Machado com declaração de autorização de entrega aprovada e assinada pelo orientador, salvo os casos em que se enquadrarem no artigo nº 62, inciso VIII, da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 215/2022.

ALTERADO PARA:

5.4.5 Entrega da Versão Final do TCC

Deverá ocorrer a entrega de uma cópia digital pelo discente com o TCC corrigido, no formato PDF, no prazo de até (30) trinta dias letivos, a contar da data da aprovação da banca examinadora para a coordenação do curso bem como para a biblioteca do IFSULDEMINAS Campus Machado, juntamente com a declaração de autorização de entrega aprovada e assinada pelo orientador, salvo os casos em que se enquadrarem no artigo nº 62, inciso VIII, da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 215/2022.

	Justificativas
	Necessidade de adequação após deliberações colegiadas, visando manter a qualidade do curso e viabilizar as entregas dos Trabalhos de Conclusão do Curso.
Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CADEM
Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após a CAMEN ou CAPEPI
21/08/2026	ITENS PARA REFORMULAÇÃO: Ficha Técnica